



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

Ofício nº 688 /2015/GR

Florianópolis, 25 de setembro de 2015.

A Senhora
Carla Carusi Dozzi
Diretora de Educação e Comunicação para a Cultura
Ministério da Cultura
Edifício Parque Cidade Corporate
SCS Qd. 09 Lote " C " Torre " B " 10º andar
70398-200 – Brasília-DF

Assunto: Apoio financeiro para execução do projeto de extensão

Senhor Diretora,

1. Encaminhamos anexo, suporte documental e o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito no valor de R\$ 1.075.170,00 (hum milhão, setenta e cinco mil e cento e setenta reais) para o desenvolvimento do projeto de extensão intitulado **“Programa Extensionista de Cultura, Artes e Educação Infantil”**, a ser executado por uma equipe de professores, estudantes e servidores da Universidade Federal de Santa Catarina. em parceria com o Ministério da Cultura (MINC)/Secretaria de Políticas Culturais com vigência prevista para o período de setembro de 2015 e dezembro de 2016.
2. O projeto tem como objetivo geral subsidiar a elaboração do Programa Nacional de Cultura, Artes e Educação Infantil por meio da Articulação da Rede Nacional de Cultura e Arte na Educação Infantil e, localmente, do mapeamento das referências teóricas e metodológicas que subsidiam as práticas culturais em cinco territórios educativos da primeira infância de Santa Catarina, conforme anexo.
3. Ante o exposto, solicitamos a aprovação do Termo de Descentralização de Crédito para iniciarmos as ações atinentes ao projeto, de acordo com a proposta apresentada, salientando que o projeto estará sob a coordenação da Profª. Dra. Soraya Franzoni Conde, do Departamento de Estudos Especializados em Educação da UFSC, sendo que os contatos deverão ocorrer pelo e-mail sorayafconde@gmail.com ou pelo telefone (48) 3721-2250/ 3721-4529.
4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais,

Atenciosamente,


PROF. ROSELANE NECKEL
Reitora



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria de Economia Criativa

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº ____/2015

Processo n.º 01400.057594/2015-75

EXERCÍCIO 2015

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA

CNPJ: 01.264.142/0007-14

ENDEREÇO: SCS Qd. 09 – Lote C, Torre B, 10º andar – Ed. Parque Cidade Corporate – Brasília/DF – CEP: 70308-200

ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83.899.526/0001-82

ENDEREÇO: Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis – SC – CEP: 88040-900.

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura: JUANA NUNES PEREIRA, Secretária de Economia Criativa, RG nº 108428129 IFP/RJ, CPF nº 070.544.767-78, nomeada pelo Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no DOU em 17/03/2015, Seção 2, página 1.

Pela Universidade Federal de Santa Catarina: ROSELANE NECKEL, Reitora, RG nº 1.812.211-6 SSP-SC, CPF nº 641.354.119-91, decreto nº 4 de 7 de maio de 2012, publicado na pág 1 da seção 2 do DOU 87 de 7 de maio de 2012.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.

OBJETO

Firmar cooperação para a descentralização e repasse de recursos orçamentários e financeiros à Universidade Federal de Santa Catarina, com o objetivo de **Produzir subsídios para a elaboração do Programa Nacional de Cultura, Artes e Educação Infantil;**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Articulação da Rede Nacional de Cultura e Arte na Educação Infantil;
- Mapear as referências teóricas e metodológicas que subsidiam as práticas culturais nos territórios educativos de Santa Catarina.



JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, através do Departamento de Estudos Especializados em Educação (EED) e do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (LdoC), propõe a realização de um programa extensionista de abrangência estadual e nacional, a fim de subsidiar a elaboração do Programa Nacional de Cultura, Artes e Educação Infantil e produzir um mapeamento das referências teóricas e metodológicas que subsidiam às práticas culturais nos territórios educativos de Santa Catarina.

A fim de desenvolver o projeto, configurou-se a parceria entre o Ministério da Cultura (MINC) e Curso de Licenciatura em Educação do Campo – EED/UFSC, que busca informações e métodos acerca da relação entre educação, cultura e sustentabilidade no âmbito local e nacional. Essa parceria efetivamente se concretiza por meio da presente proposta e encontra no seu âmbito a viabilidade da ação institucional.

Historicamente, as realidades das crianças e as instituições socializadoras como a família e a escola vêm sofrendo inúmeras transformações que deflagram novas demandas sociais e culturais. A contextualização das condições políticas e sociais nacionais em relação à genealogia simbólica e a efetiva produção da cultura brasileira é uma metodologia necessária para o conhecimento e ampliação de novos caminhos para a sustentabilidade e para o combate às históricas desigualdades sociais do país. A formação das crianças em espaços educativos legitima a noção como um ser do presente e do futuro.

No geral, a educação respalda-se em processos hegemônicos e urbanocêntricos de socialização e menospreza a produção da arte popular em territórios fora dos grandes centros urbanos. No campo, tais questões ganham destaque especial uma vez que é preciso considerar tanto as especificidades e a alteridade das crianças em relação aos adultos quanto os aspectos que envolvem a particularidade da vida nos diversos territórios do campo brasileiro. O diálogo entre essas áreas (infância, cultura, território e sujeito do campo) é pouco abordado nas pesquisas e produções acadêmicas e nas políticas no âmbito nacional, demandando, portanto, pesquisas, extensões e políticas que articulem tais questões.

A cultura constitui-se um campo de conteúdos e símbolos eivado de possibilidades educativas, principalmente, no contexto infantil. Esse é um espaço de curiosidade, descoberta e sonhos que vão ao encontro da necessidade permanente que a criança tem de investigar e indagar sobre o mundo. Assim, as crianças podem dedicar-se a acolher a pluralidade dos modos de ser, pensar, agir, viver, sentir e expressar-se em sua singularidade ao conectar-se com a pluralidade de sentidos que o campo da cultura produz.

Os educadores necessitam encontrar formas alternativas de tornar os modos e os espaços de aprendizagem mais atraentes e acolhedores aos alunos e familiares. E para isso, aproximam-se da arte e da realidade dos territórios locais gerando maior envolvimento dos sujeitos com as proposições.

A brincadeira costuma aparecer nas práticas de educação infantil como recompensa moral ou estímulo ao cognitivo das crianças. Assim, as criações culturais e lúdicas são tratadas apenas como finalidades pedagógicas para atingir outros objetivos do processo de ensino e aprendizagem. Além disso, costumam restringir a participação efetiva das crianças.

Historicamente, como as crianças foram protegidas legalmente do espaço produtivo do trabalho, a brincadeira, o lúdico e as expressões culturais populares e improdutivas ao sistema capitalista encontraram em suas práticas possibilidades reais de produção e reprodução. Não é a toa que brincadeiras, jogos, histórias e músicas que outrora se manifestaram em espaços intergeracionais se perpetuam na atualidade nos espaços de cultura infantil, entre os quais se encontram as instituições de educação de infantil.

Sabe-se que, como as demais expressões culturais, a ludicidade é um fazer cultural para a infância, é no brincar que a criança expressa sua cultura de forma genuína e espontânea, pois para a criança realidade e fantasia se imbricam. Neste sentido, o lúdico é uma expressão da cultura infantil, cuja diversidade se regula pelas singularidades comunitárias e sociais, como também demarcada geohistoricamente.

Estudiosos do desenvolvimento humano - sejam das abordagens psicogenéticas, psicanálise, sociocultural, psicodramática, neurocientíficas - apontam para a primeira infância como um momento de profunda emergência das potencialidades humanas, em sua constituição física, psíquica, biológica, social, cultural e política. A abertura do indivíduo nesse momento da vida lhe permite a apreensão de códigos culturais historicamente constituídos de forma complexa e integral. A curiosidade e as descobertas são constantes e promotoras de condições para que o ser se desenvolva em sua plenitude. Porém, também é sabido que os impeditivos socioculturais, econômicos, afetivos entre outros, são fatores que conformam (quando não deformam) a construção da subjetividade e da identidade dos sujeitos, especialmente as crianças que em determinados contextos catarinenses necessitam se dedicar a atividade produtiva do trabalho e, assim comprometem o tempo e o espaço da infância. Do mesmo modo, a infância em grandes centros urbanos tem sido roubada pelo excesso de cursos voltados à formação futura para tornar-se um ser adulto qualificado e produtivo. Nesse sentido, é urgente debruçar-se sobre tais aspectos e



gerar políticas públicas que garantam condições básicas e necessárias para o desenvolvimento humano integral e profundo das crianças, concebidas como sujeitos em condições com direito à existência e à participação no campo e na cidade.

Para tanto é necessário identificar quais são os trabalhos educativos que respeitam as singularidades individuais, comunitárias, territoriais e consideram a dinâmica cultural desde a ancestralidade até a contemporaneidade. Cabem, portanto, levantar algumas questões geradoras: como compreender o processo de desenvolvimento humano em que a efetividade das ações culturais durante a infância seja deflagradora de identidades territorializadas e respeitadoras da alteridade da criança em relação ao adulto? Quais os espaços educativos e acolhedores das crianças catarinenses para a realização de ações culturais relevantes ao desenvolvimento integral do ser humano? Que ações culturais são possíveis para se evidenciar métodos potentes na educação infantil? Como se posicionam os educadores em relação às questões de produção cultural junto das crianças nas creches e escolas da rede pública? Quais propostas de educação e cultura existem entre os profissionais que se dedicam a realizar ações culturais nas instituições de ensino, sejam artistas, professores, mestres da tradição?

A abrangência nacional e a interlocução regional desse projeto são fundamentais, pois possibilitarão articular as singularidades de cada região do país e subsidiar um programa nacional que integre e valorize os diferentes espaços educativos brasileiros. Há que se pensar a escola como um lugar para a participação plena dos indivíduos na construção social da realidade e, também, como *locus* da diversidade cultural presente no território. Como equipamento social e estatal congrega tal diversidade, mas não se atenta a ela, ou não se dedica a evidenciá-la mediante à homogeneização que o sistema educacional racionalista prevê. Contudo, é fundamental que ações públicas sejam elaboradas de modo a permitir um novo olhar para os espaços formadores e uma nova composição pedagógica voltada às produções simbólicas.

Essa perspectiva, necessariamente, se volta à dimensão cultural da educação atentando-se ao conteúdo artístico e às formas constitutivas das ações poéticas em sua ludicidade e expressão. Dotadas de potências semânticas e afetivas, tais ações favorecem e/ou facilitam a perpetuação e/ou transformação ética da sociedade. O indivíduo que recebe cuidados pode gerar cuidados consigo, com o outro e com o todo. Assim, a primeira infância, precisa ser amparada para que experimente situações de acolhimento intergeracional como parte da vida cultural seja nas grandes e pequenas cidades e nos campos. Jogos, contações de histórias, teatro de bonecos, mamulengos, esculturas, cirandas, plantios de mudas, culinária típica, ofícios e artesanais em geral, enfim, as práticas que exercitam a cultura de cada localidade podem fomentar um pertencimento diverso e poético em todos os implicados no cuidado com os infantes. A singularidade de cada território, no campo e na cidade, e a rotina do cuidado como base das relações interpessoais e institucionais são fundamentais para gerar espaços educadores e promotores da cultura.

As concepções sobre a relação entre cultura, território e educação infantil pautam o método desse projeto a fim de produzir localmente um mapeamento das concepções teóricas e metodológicas que subsidiam as práticas nos territórios educativos destinados à primeira infância. O mapeamento e a articulação dos territórios e das redes de cultura e arte na infância fornecerá subsídio ao Programa Nacional de Cultura e Arte na Educação Infantil (Ministério da Cultura). Além disso, servirá ao fomento de formações que permitam o encontro dos educadores da infância com a experiência estética. Busca-se, portanto, apreender, articular e atingir os diversos níveis que envolvem a experiência cultural e artística na educação infantil no Brasil e, especialmente, em Santa Catarina.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência dos recursos para Universidade Federal de Santa Catarina.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos créditos descentralizado deverá integrar as contas anuais dos órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, na forma do que determina a legislação em vigor.

A título informativo, os órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, encaminharão ao órgão Repassador, no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do Termo, relatório físico-financeiro informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização.



DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

O MINISTÉRIO DA CULTURA realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros à Universidade Federal de Santa Catarina para a execução do objeto deste Termo, no montante de R\$ **1.075.170,00** (Um milhão, setenta e cinco mil e cento e setenta reais) em parcela única, à conta da Dotação Consignada à UFSC, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura/Secretaria de Economia Criativa
Unidade Gestora: 420030
Gestão: 001

Órgão Executor: Universidade Federal de Santa Catarina
Unidade Gestora: 153163
Gestão: 15237

Ação: 2027.20ZF.0001.0786.035B.0004 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira: Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura

PTRES: 092721

Fonte: 100

Plano Interno: 5D9F0100001

Valor: R\$ **1.075.170,00** (Um milhão, setenta e cinco mil e cento e setenta reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		
4.1 Código da Despesa*	4.2 Especificação	4.3 Valor
33.90.36	Contratação Pessoa Física CLT (2x 5000,00 +1x4400,00 + 1x 3500,00 – valores líquidos por 12 meses)	R\$ 455.370,00
33.90.39	Contratação Pessoa Jurídica Evento (1 Nacional e 5 reuniões regionais, produção vídeo gráfico, alugueis de carro e equipamentos, pessoa física, passagens aéreas e terrestres)	R\$ 500 000,00
33.90.03	Aluguel de automovel e compra de passagens	R\$20 000,00
33.90.14	Diárias equipe para viagens (hospedagem, deslocamento e alimentação nos territórios (6 (pessoas) x 200 (unidade) x 5 (viagens) x5 (dias)	R\$ 30 000,00
33.90.18	Bolsas (1 coordenação, 2 professores, 2 estudantes e 1 servidor)	R\$ 68.800,00
		1.075.170,00

Com a assinatura do presente instrumento, o órgão executor compromete-se com o atendimento aos prazos constantes da Portaria MinC nº 318, de 18.06.2015, contida na edição do Diário Oficial da União veiculada em 19.06.2015, Seção 1, página 5.



DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Meta	3.2 Etapa/Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução		Valor por etapa
			3.4.1 Unid. de Medida	3.4.2 Qtde	3.5.1 Início	3.5.2 Término	
1) Produzir subsídios para a elaboração do Programa Nacional de Cultura, Artes e Educação Infantil;	1.1) Realização do Seminário Internacional de Cultura e Arte na Educação Infantil	1.1) Evento de 3 dias em Brasília, para 200 pessoas (passagens, diárias, local para evento, equipamentos, palestrantes, materiais etc)	1	1	2015	2015	R\$ 480.000,00
	1.2) Produção de vídeo gráfico das experiências de arte e cultura do Seminário	1.2) Contratação de empresa de produção de imagem vídeo para os dias do evento	1	1	2015	2015	R\$ 20.000,00
2) Fomentar a articulação das redes de cultura e arte na Educação Infantil;	2) Realização de encontros entre parceiros e redes de apoio nos estados	2) Reuniões entre a equipe do projeto contratada, o Ministério da Cultura, as redes e os parceiros de apoio nos estados	5	5	2015	2016	R\$ 455 370,00
3) Mapear as referências teórico-metodológicas que subsidiam as práticas culturais nos territórios educativos de Santa Catarina.	3.1) Realização de viagens de campo em Santa Catarina para identificação dos territórios de cultura e arte;	3.1) Viagens coletivas da equipe aos territórios (Aluguel de carro, diárias, bolsas)	5	5	2016	2016	R\$ 79.800,00
	3.2) Execução piloto do Programa Nacional de Cultura e Arte na formação de educadores da infância.	3.2) Formação de educadores da infância para criação de ateliês de cultura e arte	5	5	2016	2016	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL						1.075.170,00	

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é de 15 (quinze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Constituem Obrigações do **CONCEDENTE**:

- a) Efetuar a transferência do orçamento previsto para a execução deste Termo, na forma e prazos estabelecidos no Detalhamento dos Recursos e Cronograma de Execução;
- b) Efetuar a liberação do recurso financeiro, após a comprovação, pelo proponente, do empenhamento da despesa;
- c) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações do objeto deste Termo;



- d) Prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- e) Publicação deste Termo em sítio eletrônico da Internet, visando atender ao princípio da publicidade;

II - Constituem Obrigações do PROPONENTE:

- a) Promover a execução do objeto deste Termo na forma e prazos estabelecidos;
- b) Solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de empenhamento da despesa;
- c) Aplicar os recursos discriminados, exclusivamente, na consecução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, respeitando a forma e prazos estabelecidos;
- d) Manter o Órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste Termo;
- e) Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo;
- f) Apresentar prestação de contas final, contendo pelo menos as peças constantes do campo "Prestação de Contas";
- g) Devolver, obrigatoriamente, até cinco dias antes da data estabelecida legalmente como prazo para efetivação dos empenhos, os saldos orçamentário e financeiro não utilizados em sua totalidade, ou em até 30 dias, em caso de rescisão deste Termo;

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os participantes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações constantes da Mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda.

Brasília, _____ de setembro de 2015.

CARLA CARUSI DOZZI
Diretora de Educação e Comunicação para a Cultura
Ordenadora de Despesas Substituta
MINISTÉRIO DA CULTURA

ROSELANE NECKEL
Reitora
Universidade Federal de Santa Catarina
Profª. Roselane Neckel
Universidade Federal de
Santa Catarina
Reitora



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA

PROPOSTA DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Programa Extensionista de Cultura, Artes e Educação Infantil

Brasília, 10 de setembro de 2015

A blue ink signature or scribble located in the bottom right corner of the page.

1. DAS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Órgão DESCENTRALIZADOR:

MINISTÉRIO DA CULTURA

SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA

Titular: Juana Nunes Pereira

RG: 108428129 IFP/RJ

CPF: 070.544.767-78

Ato de Nomeação: nomeada pelo Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no DOU em 17/03/2015, Seção 2, página1.

Cargo/Função: Secretária de Economia Criativa do Ministério da Cultura

E-mail: comunica.sefac@cultura.gov.br

Telefone: (61) 2024-2227

Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Torre B, Edifício Parque Cidade Corporate, CEP: 70.308-200. Brasília/DF

SÍTIO: <http://www.cultura.gov.br>

Órgão EXECUTOR:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Endereço: Campus Reitor João David Ferreira Lima, s/n – Bairro: Trindade – Florianópolis/SC, CEP: 88040-900

Titular: Roselane Neckel

RG: 1.812.211-6 SSP-SC Emissão: 20.11.2001

CPF: 641.354.119-91

Ato de Nomeação: Decreto n.4 de 7 de maio de 2012. Publicação pg 1, seção 2, DOU 87, data de 7 de maio de 2012

Cargo/Função: Reitora

E-mail: gr@contato.ufsc.br

Telefone: (48) 3721.9320/4077

SÍTIO: ufsc.br



2. DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS

MINC

- ✓ ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA CULTURA
- ✓ UNIDADE/NOME DA UG: SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA
- ✓ CÓDIGO UG: 420030
- ✓ GESTÃO: 00001
- ✓ CÓDIGO DE UO: 42101

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTOR

- ✓ ÓRGÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
- ✓ UNIDADE/NOME DA UG: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
- ✓ CÓDIGO UG: 153163
- ✓ GESTÃO: 15237
- ✓ CÓDIGO DE UO:

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Firmar Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Santa Catarina, com vistas à Produzir subsídios para a elaboração do Programa Nacional de Cultura, Artes e Educação Infantil. Esse processo acontecerá por meio das seguintes iniciativas:

- ✓ Produção de subsídios para a elaboração do Programa Nacional de Cultura, Artes e Educação Infantil;
- ✓ Articulação da Rede Nacional de Cultura e Arte na Educação Infantil;
- ✓ Mapeamento as referências teóricas e metodológicas que subsidiam as práticas culturais nos territórios educativos de Santa Catarina.

4. DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 1) Realização do Seminário Internacional de Cultura e Arte na Educação Infantil;
- 2) Produção de vídeo gráfico das experiências de arte e cultura do Seminário Internacional de Cultura e Arte na Educação Infantil;



- 3) Realização de encontros entre parceiros e redes de apoio nos estados;
- 4) Realização de viagens de campo em Santa Catarina para identificação dos territórios de cultura e arte;
- 5) Execução piloto do Programa Nacional de Cultura e Arte na formação de educadores da infância.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, através do Departamento de Estudos Especializados em Educação (EED) e do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (LdoC), propõe a realização de um programa extensionista de abrangência estadual e nacional, a fim de subsidiar a elaboração do Programa Nacional de Cultura, Artes e Educação Infantil e produzir um mapeamento das referências teóricas e metodológicas que subsidiam as práticas culturais nos territórios educativos de Santa Catarina.

A fim de desenvolver o projeto, configurou-se a parceria entre o Ministério da Cultura (MINC) e Curso de Licenciatura em Educação do Campo – EED/UFSC, que busca informações e métodos acerca da relação entre educação, cultura e sustentabilidade no âmbito local e nacional. Essa parceria efetivamente se concretiza por meio da presente proposta e encontra no seu âmbito a viabilidade da ação institucional.

Historicamente, as realidades das crianças e as instituições socializadoras como a família e a escola vêm sofrendo inúmeras transformações que deflagram novas demandas sociais e culturais. A contextualização das condições políticas e sociais nacionais em relação à genealogia simbólica e a efetiva produção da cultura brasileira é uma metodologia necessária para o conhecimento e ampliação de novos caminhos para a sustentabilidade e para o combate às históricas desigualdades sociais do país. A formação das crianças em espaços educativos legitima a noção como um ser do presente e do futuro.

No geral, a educação respalda-se em processos hegemônicos e urbanocêntricos de socialização e menospreza a produção da arte popular em territórios fora dos grandes centros urbanos. No campo, tais questões ganham destaque especial uma vez que é preciso considerar tanto as especificidades e a alteridade das crianças em relação aos adultos quanto os aspectos que envolvem a particularidade da vida nos diversos territórios do campo brasileiro. O diálogo entre essas áreas (infância, cultura, território e sujeito do campo) é pouco abordado nas pesquisas e produções acadêmicas e nas políticas no âmbito nacional, demandando, portanto, pesquisas, extensões e políticas que articulem tais questões.

A cultura constitui-se um campo de conteúdos e símbolos eivado de possibilidades educativas, principalmente, no contexto infantil. Esse é um espaço de curiosidade, descoberta e sonhos que vão ao encontro da necessidade permanente que a criança tem de investigar e indagar sobre o mundo. Assim, as crianças podem



dedicar-se a acolher a pluralidade dos modos de ser, pensar, agir, viver, sentir e expressar-se em sua singularidade ao conectar-se com a pluralidade de sentidos que o campo da cultura produz.

Os educadores necessitam encontrar formas alternativas de tornar os modos e os espaços de aprendizagem mais atraentes e acolhedores aos alunos e familiares. E para isso, aproximam-se da arte e da realidade dos territórios locais gerando maior envolvimento dos sujeitos com as proposições.

A brincadeira costuma aparecer nas práticas de educação infantil como recompensa moral ou estímulo ao cognitivo das crianças. Assim, as criações culturais e lúdicas são tratadas apenas como finalidades pedagógicas para atingir outros objetivos do processo de ensino e aprendizagem. Além disso, costumam restringir a participação efetiva das crianças.

Historicamente, como as crianças foram protegidas legalmente do espaço produtivo do trabalho, a brincadeira, o lúdico e as expressões culturais populares e improdutivas ao sistema capitalista encontraram em suas práticas possibilidades reais de produção e reprodução. Não é a toa que brincadeiras, jogos, histórias e músicas que outrora se manifestaram em espaços intergeracionais se perpetuam na atualidade nos espaços de cultura infantil, entre os quais se encontram as instituições de educação de infantil.

Sabe-se que, como as demais expressões culturais, a ludicidade é um fazer cultural para a infância, é no brincar que a criança expressa sua cultura de forma genuína e espontânea, pois para a criança realidade e fantasia se imbricam. Neste sentido, o lúdico é uma expressão da cultura infantil, cuja diversidade se regula pelas singularidades comunitárias e sociais, como também demarcada geohistoricamente. Estudiosos do desenvolvimento humano - sejam das abordagens psicogenéticas, psicanálise, sociocultural, psicodramática, neurocientíficas - apontam para a primeira infância como um momento de profunda emergência das potencialidades humanas, em sua constituição física, psíquica, biológica, social, cultural e política. A abertura do indivíduo nesse momento da vida lhe permite a apreensão de códigos culturais historicamente constituídos de forma complexa e integral. A curiosidade e as descobertas são constantes e promotoras de condições para que o ser se desenvolva em sua plenitude. Porém, também é sabido que os impeditivos socioculturais, econômicos, afetivos entre outros, são fatores que conformam (quando não deformam) a construção da subjetividade e da identidade dos sujeitos, especialmente as crianças que em determinados contextos catarinenses necessitam se dedicar a atividade produtiva do trabalho e, assim comprometem o tempo e o espaço da infância. Do mesmo modo, a infância em grandes centros urbanos tem sido roubada pelo excesso de cursos voltados à formação futura para tornar-se um ser adulto qualificado e produtivo. Nesse sentido, é urgente debruçar-se sobre tais aspectos e gerar políticas públicas que garantam condições básicas e necessárias para o desenvolvimento humano integral e profundo das crianças, concebidas como sujeitos em condições com direito à existência e à participação no campo e na cidade.

Para tanto é necessário identificar quais são os trabalhos educativos que respeitam as singularidades individuais, comunitárias, territoriais e consideram a dinâmica cultural desde a ancestralidade até a contemporaneidade. Cabem, portanto, levantar algumas questões geradoras: como compreender o processo de desenvolvimento humano em que a efetividade das ações culturais durante a infância



seja deflagradora de identidades territorializadas e respeitadoras da alteridade da criança em relação ao adulto? Quais os espaços educativos e acolhedores das crianças catarinenses para a realização de ações culturais relevantes ao desenvolvimento integral do ser humano? Que ações culturais são possíveis para se evidenciar métodos potentes na educação infantil? Como se posicionam os educadores em relação às questões de produção cultural junto das crianças nas creches e escolas da rede pública? Quais propostas de educação e cultura existem entre os profissionais que se dedicam a realizar ações culturais nas instituições de ensino, sejam artistas, professores, mestres da tradição?

A abrangência nacional e a interlocução regional desse projeto são fundamentais, pois possibilitarão articular as singularidades de cada região do país e subsidiar um programa nacional que integre e valorize os diferentes espaços educativos brasileiros. Há que se pensar a escola como um lugar para a participação plena dos indivíduos na construção social da realidade e, também, como *locus* da diversidade cultural presente no território. Como equipamento social e estatal congrega tal diversidade, mas não se atenta a ela, ou não se dedica a evidenciá-la mediante à homogeneização que o sistema educacional racionalista prevê. Contudo, é fundamental que ações públicas sejam elaboradas de modo a permitir um novo olhar para os espaços formadores e uma nova composição pedagógica voltada às produções simbólicas.

Essa perspectiva, necessariamente, se volta à dimensão cultural da educação atentando-se ao conteúdo artístico e às formas constitutivas das ações poéticas em sua ludicidade e expressão. Dotadas de potências semânticas e afetivas, tais ações favorecem e/ou facilitam a perpetuação e/ou transformação ética da sociedade. O indivíduo que recebe cuidados pode gerar cuidados consigo, com o outro e com o todo. Assim, a primeira infância, precisa ser amparada para que experimente situações de acolhimento intergeracional como parte da vida cultural seja nas grandes e pequenas cidades e nos campos. Jogos, contações de histórias, teatro de bonecos, mamulengos, esculturas, cirandas, plantios de mudas, culinária típica, ofícios e artesanais em geral, enfim, as práticas que exercitam a cultura de cada localidade podem fomentar um pertencimento diverso e poético em todos os implicados no cuidado com os infantes. A singularidade de cada território, no campo e na cidade, e a rotina do cuidado como base das relações interpessoais e institucionais são fundamentais para gerar espaços educadores e promotores da cultura.

As concepções sobre a relação entre cultura, território e educação infantil pautam o método desse projeto a fim de produzir localmente um mapeamento das concepções teóricas e metodológicas que subsidiam as práticas nos territórios educativos destinados à primeira infância. O mapeamento e a articulação dos territórios e das redes de cultura e arte na infância fornecerá subsídio ao Programa Nacional de Cultura e Arte na Educação Infantil (Ministério da Cultura). Além disso, servirá ao fomento de formações que permitam o encontro dos educadores da infância com a experiência estética. Busca-se, portanto, apreender, articular e atingir os diversos níveis que envolvem a experiência cultural e artística na educação infantil no Brasil e, especialmente, em Santa Catarina.



OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO

Com a execução o projeto ora proposto, pretende-se alcançar o seguinte objetivo geral:

- Produzir subsídios para a elaboração do Programa Nacional de Cultura, Artes e Educação Infantil

Especificamente, pretendemos:

- Articular a Rede Nacional de Cultura e Arte na Educação Infantil;

- Mapear as referências teóricas e metodológicas que subsidiam as práticas culturais nos territórios educativos de Santa Catarina.

DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Com a consecução dessa parceria, as principais metas a serem atingidas são:

- 1) Produção de subsídios regionais e nacionais para a elaboração do Programa Nacional de Cultura, Artes e Educação Infantil;
- 2) Articulação das redes de cultura e arte na Educação Infantil em âmbitos nacional e local;
- 3) Mapeamento das referências teórico- metodológicas que subsidiam as práticas culturais nos territórios educativos de Santa Catarina.

6. DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Cada iniciativa a ser realizada por intermédio do instrumento a ser formalizada, dispõe das seguintes etapas, cujos custos estimados seguem identificados, conforme detalhamento a seguir:

○ **Realização do Seminário Internacional de Cultura e Arte na Educação Infantil:**

- ✓ Evento de 3 dias em Brasília, para 300 pessoas (passagens, diárias, local para evento, equipamentos, palestrantes, materiais etc)

R\$ 480.000,00

○ **Produção de vídeo gráfico das experiências de arte e cultura do Seminário:**

- ✓ Contração de empresa de produção de imagem vídeo para os dias do evento

R\$ 31.720,00



- **Realização de encontros entre parceiros e redes de apoio nos estados:**
 - ✓ Reuniões entre a equipe do projeto, as redes e os parceiros de apoio nos estados;
R\$ 455 370,00

- **Realização de viagens de campo em Santa Catarina para identificação dos territórios de cultura e arte;**
 - ✓ Viagens coletivas da equipe aos territórios (Aluguel de carro, diárias, apoios)
R\$ 79.800,00

- **Execução piloto do Programa Nacional de Cultura e Arte na formação de educadores da infância.**
 - ✓ Formação de educadores da infância para criação de ateliês de cultura e arte
R\$ 38.280,00

7. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Com a execução do Termo de Execução Descentralizada ora proposto, espera-se a consecução dos produtos a seguir descritos:

PRODUTO	FORMA DE ENTREGA	PRAZO PARA ENTREGA (após assinatura do TED)
Produção de vídeo gráfico das experiências de arte e cultura do Seminário	DVD	Março 2016
Mapeamento das referências teórico-metodológicas que subsidiam as práticas culturais nos territórios educativos de Santa Catarina	Email, CD e relatório impresso	OUT 2016
Plano Piloto de Formação de Cultura e Arte para educadores da infância	E-mail, CD e Impresso	DEZ 2016



8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As ações constantes deste Plano de Trabalho serão desenvolvidas em conformidade com o cronograma a seguir apresentado:

3.1 Meta	3.2 Etapa/Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução		Valor por etapa
			3.4.1 Unid. de Medida	3.4.2 Qtde	3.5.1 Início	3.5.2 Término	
1) Produzir subsídios para a elaboração do Programa Nacional de Cultura, Artes e Educação Infantil;	1.1) Realização do Seminário Internacional de Cultura e Arte na Educação Infantil	1.1) Evento de 3 dias em Brasília, para 300 pessoas (passagens, diárias, local para evento, equipamentos, palestrantes, materiais, equipe do projeto etc)	R\$ 533,33 p dia e por pessoa incluindo hospedagem e deslocamento	300 pessoasx3dias	Set 2015/ Dez 2016	2016	R\$ 480.000,00
	1.2) Produção de vídeo gráfico das experiências de arte e cultura do Seminário	1.2) Contratação de empresa de produção de imagem vídeo para os dias do evento	1	1	Set 2015/ Dez 2016	2016	R\$ 31.720,00
2) Fomentar a articulação das redes de cultura e arte na Educação Infantil;	2) Realização de encontros entre parceiros e redes de apoio nos estados	2) Reuniões entre a equipe do projeto, entre as redes e os parceiros de apoio nos estados e regiões do Brasil (2 reuniões em cada uma das 5 regiões do país envolvendo 100 representantes (equipe projeto, pesquisadores, professores, sociedade civil, redes, organizações, foruns de cada estado e região)	R\$ 445,37 p dia e p pessoa incluindo hospedagem e deslocamento nas regiões da UF	10 reuniões x 100 pessoas	Set 2015/ Dez 2016	2016	R\$ 445 370,00

3) Mapear as referências teórico-metodológicas que subsidiam as práticas culturais nos territórios educativos de Santa Catarina.	3.1) Realização de viagens de campo em Santa Catarina para identificação dos territórios de cultura e arte;	3.1) 10 Viagens coletivas da equipe aos territórios (deslocamento, diárias e auxílio pesquisadores e estudantes)	R\$ 319,20 por dia por pesquisador e estudantes em SC incluindo hospedagens e deslocamentos	10 viagens x 5 pesquisadores e estudantes x 5 dias	Set 2015/ Dez 2016	2016	R\$ 79.800,00
	3.2) Execução piloto do Programa Nacional de Cultura e Arte na formação de educadores da infância.	3.2) Formação piloto para educadores da infância para criação de ateliês de cultura e arte (3 formações de 2 dias)	R\$ 319 por dia por educador de infância incluindo deslocamento e hospedagens em 3 regiões do estado	3 formações x 2 dias x 20 educadores	Set 2015/ Dez 2016	2016	R\$ 38.280,00
TOTAL GERAL						1.075.170,00	

IDENTIFICAÇÃO DAS INICIATIVAS E FASES	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
✓ Produzir subsídios para a elaboração do Programa Nacional de Cultura, Artes e Educação Infantil												
• Realização do Seminário Internacional de Cultura e Arte na Educação Infantil		X	X									
• Produção de vídeo gráfico das experiências de arte e cultura do Seminário			X	X								
✓ Fomentar a articulação das redes de cultura e arte na Educação Infantil												
• Realização de encontros entre parceiros e redes de apoio nos estados		X	X	X								
✓ Mapear as referências teórico- metodológicas que subsidiam as práticas culturais nos territórios educativos de Santa Catarina.												
• Realização de viagens de campo em Santa Catarina para identificação dos territórios de cultura e arte;					X	X	X	X	X			
Execução piloto do Programa Nacional de Cultura e Arte na formação de educadores da infância.												
•										X	X	X

Cronograma ora apresentado poderá ser revisto pelas partes, em comum acordo, a qualquer tempo.

9. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos relativos à parceria devem observar o seguinte cronograma:

PROPOSTA DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Código da Despesa	Especificação	Valor
33.90.36	Contratação Pessoa Física CLT por 12 meses (2 pessoas com salário bruto de R\$6300,00 + 1 pessoa com salário bruto de R\$5500,00 + 1 pessoa com salário bruto de R\$4300,00 cujo valor mensal para o projeto incluindo todos encargos será respectivamente de 2 x R\$10.576,25+ 1xR\$ 9365,98 + R\$ 7.348,87)	R\$ 454.407,00
33.90.39	Contratação Pessoa Jurídica Evento (1 Nacional x 3 dias, 10 reuniões regionais, produção vídeo gráfico, deslocamentos, materiais, hospedagens em Brasília e nas regiões para encontros, eventos e formações)	R\$ 492.363,00
33.90.33	Passagens e despesas com locomoção nos territórios de SC	R\$ 23.000,00
33.90.14	Diárias equipe para viagens (hospedagem, deslocamento nos territórios) em SC	R\$ 30.000,00
33.90.18	Auxílio financeiro a estudantes (R\$ 400,00 x 2 x12)	R\$ 9.600,00
33.90.20	Auxílio financeiro pesquisadores (R\$ 700,00 x 12 + R\$ 1200,00 x 12 x 2 + R\$ 2.042,86 x 14)	R\$ 65.800,00
TOTAL		1.075.170,00



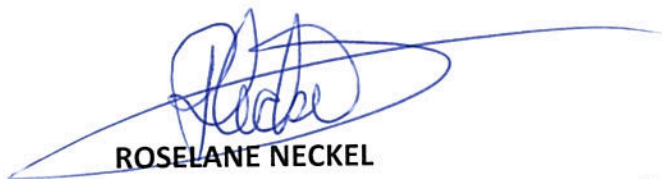
10. APROVAÇÃO

Por estarem acordados com os termos do presente Plano de Trabalho, as partes o aprovam sem ressalvas.

Brasília/DF de setembro de 2015.

PROPONENTE

CONCEDENTE



ROSELANE NECKEL
Reitora
CPF: 641.354.119-91
Prof.^a Roselane Neckel
Universidade Federal de
Santa Catarina
Reitora

JUANA NUNES PEREIRA
Secretária de Economia Criativa
CPF: 070.544.767-78

TESTEMUNHAS

CARLA CARUSI DOZZI
Diretora de Educação e Comunicação para a
Cultura – SPC
CPF

VANESSA LOUISE BATISTA
Coordenador-Geral de Educação e
Cultura
CPF:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

A **Universidade Federal de Santa Catarina**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, **DECLARA**, para os devidos fins, **que possui capacidade técnica e gerencial** para desenvolvimento das ações elencadas no Plano de Trabalho proposto à formalização de Termo de Execução Descentralizada com a Secretaria de Políticas Culturais do Ministério da Cultura, cujo objeto reside no(na) Programa Extensionista de Cultura, Artes e Educação Infantil

Por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Florianópolis/SC, de setembro de 2015.



ROSELANE NECKEL

Reitora

Universidade Federal de Santa Catarina

Prof^a. Roselane Neckel

Universidade Federal de

Santa Catarina

Reitora